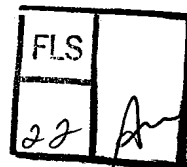





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>27-07-99</u>	
Servidor _____	

## RESOLUÇÃO n.º 420/99

**Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Isaías Nery Ferreira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedido ao senhor Isaías Nery Ferreira, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de junho de 1999.

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**  
*[Signature]*  
Presidente

**VEREADOR JESUE ARAÚJO**  
*[Signature]*  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 93, § 1º da LOMP)
Publicado através <u>QUADRO DE AVISO</u>
<u>DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL</u>
<u>CIPAL EM 30.06.1999.</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL <i>[Signature]</i>